



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE

CNPJ/MF nº.: 01.704.233/0001-38

DATA DO AJUSTE: 04 / 04 / 2018

PRAZO: Doze (12) meses.

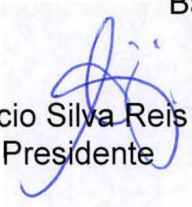
OBJETO: Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.

VALOR: R\$ 1.337,94 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTO DA DISPENSA OU

INEXIGIBILIDADE: Prorrogação de contrato. Lei Federal n. 8.666, Art. 24, II, Art. 57, Incisos II e IV e § 4º.

Barra do Turvo, 04 de abril de 2018.


Elcio Silva Reis
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, n. 440

Bairro Boa Esperança –

CEP 11955.000 - Barra do Turvo - SP

Representante:

ELCIO SILVA REIS – Presidente

RG n. 6.087.232-5 /SSP/PR

CPF sob n. 268.425.358-75

End. Rua Rio Turvo, 177, Centro - Barra do Turvo - SP

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE

Avenida Marginal n. 65 – Distrito Industrial

CEP 15140-000 – Bálsamo - SP

Representante:

JOSÉ ROBERTO FIORILLI – Sócio-Gerente

RG n. 5.146.225 e CPF n. 476.609.378-04

Rua Abdo Muanis, 1001 – apto 14 – Nova Redentora

CEP 15090-000 – Bálsamo - SP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8 666/93, Art. 24, II, Art. 57, Incisos II e IV e § 4º e, atendendo ao princípio da economicidade.

Nesta data, fica certo e ajustado entre as partes acima mencionadas, o que abaixo descreve:

1- Fica prorrogado por doze (12) meses, a partir desta data, o prazo de validade de Contrato n. 05/2016, firmado com FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, destinado a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.

2- O valor mensal do objeto contratado é de R\$ 1.337,94 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), a partir de 04 de abril de 2018, com reajuste de -0,42%, índice IGP-M, sobre o valor contratado para o exercício anterior.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

ELCIO SILVA REIS

PRESIDENTE

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE

JOSÉ ROBERTO FIORILLI

SÓCIO-GERENTE

Testemunhas:


Lilian Kelly Araujo

RG 45.814.840-4

Assistente Administrativo


Caroline Kinceler

RG 12.795.457-7

Auxiliar Administrativo

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, n. 440
Bairro Boa Esperança –
CEP 11955.000 - Barra do Turvo - SP

Representante:

ELCIO SILVA REIS – **Presidente**
RG n. 6.087.232-5 /SSP/PR
CPF sob n. 268.425.358-75
End. Rua Rio Turvo, 177, Centro - Barra do Turvo - SP

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE

Avenida Marginal n. 65 – Distrito Industrial
CEP 15140-000 – Bálamo - SP

Representante:

JOSÉ ROBERTO FIORILLI – **Sócio-Gerente**
RG n. 5.146.225 e CPF n. 476.609.378-04
Rua Abdo Muanis, 1001 – apto 14 – Nova Redentora
CEP 15090-000 – Bálamo - SP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8 666/93, Art. 24, II, Art. 57, Incisos II e IV e § 4º e, atendendo ao princípio da economicidade.

Nesta data, fica certo e ajustado entre as partes acima mencionadas, o que abaixo descreve:

Fica prorrogado por doze (12) meses, a partir desta data, o prazo de validade de Contrato n. 05/2016, firmado com FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, destinado a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.

O valor mensal do objeto contratado é de R\$ 1.337,94 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), a partir de 04 de abril de 2018, com reajuste de -0,42%, índice IGP-M, sobre o valor contratado para o exercício anterior.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Barra do Turvo
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Contratada:
Fiorilli Soc. Civil Ltda. Software
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Sócio-Gerente

Testemunhas:

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:4B18E0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 05/04/2018. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

